



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 062/2024-GP**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 011/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 011/2024-GP**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Sr(a). **PALOMA GONÇALVES DE AZEVEDO COSTA**, Matrícula: 14.757, portador(a) do CPF nº. 073.815.024-02, que ocupa o cargo comissionado de DIRETORA DA SUBPROCURADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DO TRABALHO, símbolo (CC3), lotada na Procuradoria Geral do Município, Gratificação Pelo Exercício da Função de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Sr(a). **PALOMA GONÇALVES DE AZEVEDO COSTA**, Matrícula: 14.757, portador(a) do CPF nº. 073.815.024-02, que ocupa o cargo de SUBPROCURADORA DE SERVIDOR PÚBLICO E DO TRABALHO, lotada na Procuradoria Geral do Município, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15º da Lei Municipal nº 5148/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito